



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.377 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá-Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR		
<b>Fiscal Substituto:</b>	FABIO BIANCARDI BALDINI		
<b>Gestor Titular:</b>	AILTON FERNANDO DE SOUZA		
<b>Contrato nº</b>	074/2025	<b>Vigência:</b>	01.08.2025 A 31.07.2075
<b>Modalidade:</b>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
<b>Nº licitação</b>	004/2025		
<b>Contratado:</b>	31.385.273 KATIANE LOPES FERREIRA		
<b>Objeto:</b>	DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS (TERRENOS) - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIDADE: ÁREA INDUSTRIAL III - AVENIDA VIDAL LOURENÇO, AVENIDA IRINEU FERIATO, RUA JOSÉ SANCHES; ÁREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - RUA EDSON PROFETA SOARES FERNANDES; AREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - BAIRRO GUAXUPÉ ANDIRÁ - PARANÁ NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017.		

<b>Fiscal Titular:</b>	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR		
<b>Fiscal Substituto:</b>	FABIO BIANCARDI BALDINI		
<b>Gestor Titular:</b>	AILTON FERNANDO DE SOUZA		
<b>Contrato nº</b>	075/2025	<b>Vigência:</b>	01.08.2025 A 31.07.2075



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>Modalidade:</b>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	
<b>Nº licitação</b>	004/2025	
<b>Contratado:</b>	<b>46.309.268 RICARDO BARBOSA BATISTA</b>	
<b>Objeto:</b>	DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS (TERRENOS) - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIDADE: ÁREA INDUSTRIAL III - AVENIDA VIDAL LOURENÇO, AVENIDA IRINEU FERIATO, RUA JOSÉ SANCHES; ÁREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - RUA EDSON PROFETA SOARES FERNANDES; AREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - BAIRRO GUAXUPÉ ANDIRÁ - PARANÁ NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017.	

<b>Fiscal Titular:</b>	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR	
<b>Fiscal Substituto:</b>	FABIO BIANCARDI BALDINI	
<b>Gestor Titular:</b>	AILTON FERNANDO DE SOUZA	
<b>Contrato nº</b>	077/2025	<b>Vigência:</b> 01.08.2025 A 31.07.2075
<b>Modalidade:</b>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	
<b>Nº licitação</b>	004/2025	
<b>Contratado:</b>	<b>28.308.542 JULIANO APARECIDO DE AQUINO</b>	
<b>Objeto:</b>	DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS (TERRENOS) - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIDADE: ÁREA INDUSTRIAL III - AVENIDA VIDAL LOURENÇO, AVENIDA IRINEU FERIATO, RUA JOSÉ SANCHES; ÁREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - RUA EDSON PROFETA SOARES FERNANDES; AREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - BAIRRO GUAXUPÉ ANDIRÁ - PARANÁ NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017.	

<b>Fiscal Titular:</b>	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR	
<b>Fiscal Substituto:</b>	FABIO BIANCARDI BALDINI	
<b>Gestor Titular:</b>	AILTON FERNANDO DE SOUZA	
<b>Contrato nº</b>	079/2025	<b>Vigência:</b> 01.08.2025 A 31.07.2075
<b>Modalidade:</b>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	
<b>Nº licitação</b>	004/2025	
<b>Contratado:</b>	<b>LUIZ HENRIQUE DA SILVA ENGENHARIA</b>	
<b>Objeto:</b>	DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS (TERRENOS) - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIDADE: ÁREA INDUSTRIAL III - AVENIDA VIDAL LOURENÇO, AVENIDA IRINEU FERIATO, RUA JOSÉ SANCHES; ÁREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - RUA EDSON PROFETA SOARES FERNANDES; AREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - BAIRRO GUAXUPÉ ANDIRÁ - PARANÁ NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017.	

<b>Fiscal Titular:</b>	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR	
<b>Fiscal Substituto:</b>	FABIO BIANCARDI BALDINI	
<b>Gestor Titular:</b>	AILTON FERNANDO DE SOUZA	
<b>Contrato nº</b>	080/2025	<b>Vigência:</b> 01.08.2025 A 31.07.2075
<b>Modalidade:</b>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	
<b>Nº licitação</b>	004/2025	
<b>Contratado:</b>	<b>MARCIO JOSÉ DANTAS – FUNILARIA</b>	
<b>Objeto:</b>	DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS (TERRENOS) - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIDADE: ÁREA INDUSTRIAL III - AVENIDA VIDAL LOURENÇO, AVENIDA IRINEU FERIATO,	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

	RUA JOSÉ SANCHES; ÁREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - RUA EDSON PROFETA SOARES FERNANDES; AREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - BAIRRO GUAXUPÉ ANDIRÁ - PARANÁ NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017.
--	--

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL**